



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Legislação Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que no dia 26 de agosto de 2025, às 10:30 horas, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo para analisar as seguintes matérias:

Tipo	Autor/interessado	Súmula/Assunto
Projeto de Lei complementar N°014/2025.	Prefeito Sr Sezar Augusto Bovino.	Acrescenta os artigos 625-A e 625-B à Lei Complementar nº 062/2019, que institui o Código Tributário Municipal, para dispor sobre isenção da Taxa de Utilização de Imóveis Públicos Municipais às entidades sem fins lucrativos.

PRESIDENTE: CLEOMAR MULLER DE ANHAIA.

SECRETARIO: ELENICE SILMARA DE OLIVEIRA.

RELATOR: JUCIMAR PÉRICO.


CLEOMAR MULLER DE ANHAIA

PRESIDENTE